



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 282/2023

OFÍCIO Nº 0791/2023-GAP

Protocolo 37509 Envio em 21/11/2023 16:13:33

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 305/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o trânsito de veículos pesados na estrada do Distrito de Sapezal, em relação aos questionamentos 1, 2, 2.2, 2.3, 3, 3.1 e 3.2, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/VF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

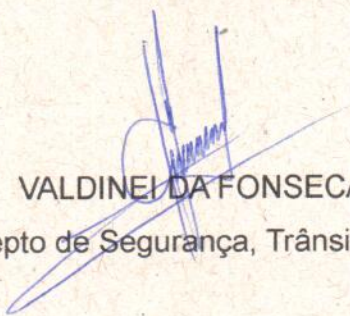
Resposta ao requerimento 0305/2023

Ao nobre Vereador Professor Ricardo Rio

- 1) Não.
- 2) Não.
- 2.3) É necessário a contratação de uma empresa especializada em tráfico de veículos, pois o município não conta com este profissional em seu quadro de funcionários.
- 4) Não.
- 5) Sim.
- 6) Porém é necessário efetuar a proibição do tráfego de veículos pesados dentro do distrito, através de comunicados as empresas que fazem uso dessa via, para que seja definida uma nova rota, e a correta sinalização no local.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 08 de Novembro de 2023.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

